BOLETIM AMBIENTAL

Estado de Goiás

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Goiânia, Sábado, 10 de Agosto de 2024. Boletim Ambiental nº 1005

Licenças Solicitadas

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **POUSADA E CAMPING VALE DAS ARARAS LTDA-ME**, apresentou o seguinte **requerimento** de licença ambiental:
Número: 20239439;
Atividades:

- G2.2 - Complexos turísticos e empreendimentos hoteleiros e outros complexos de uso coletivo em áreas urbanas ou rurais (restaurantes, pousadas, edificações, clubes de lazer, shopping centers, templos religiosos, edifícios, condomínios, supermercados, centros de convenção, presídios, hospitais, entre outros) em regiões tombadas pelo patrimônio histórico e suas adjacências, sítios históricos e arqueológicos e suas adjacências e sítios ou áreas de notório interesse ambiental, ecológico ou turístico e suas adjacências em razão da paisagem ou da preservação {observação: o termo “adjacências” se refere ao território de todo o município que detiver as características mencionadas, salvo exceções que, pelo distanciamento ou pelas características especiais, possam ser devidamente justificadas e aprovadas pelo órgão licenciador}.

Tipo: REG
Data: 10 de Agosto de 2024.

Protocolo: 31446

Validação e Segurança

Para validar este Boletim Ambiental siga um dos passos abaixo:

*Utilize a câmera do seu dispositivo e escaneie o QR-Code ao lado;
*Caso esteja vendo este documento em um dispositivo conectado à internet, clique no seguinte link:

https://portal.meioambiente.go.gov.br/transparencia-web/boletim-ambiental?ca=202422302024223050

* Caso esteja vendo este documento impresso, por favor acesse: www.meioambiente.go.gov.br/transparencia-web/boletim-ambiental e no campo de validação insira o seguinte código:

202422302024223050

Em qualquer uma das formas utilizadas é extremamente recomendável que se confira se o texto contido no documento recebido é igual ao arquivo em formato PDF que pode ser obtido na página de confirmação da existência do documento.